

## EDITAL DE SELEÇÃO

### Preenchimento de Vagas Remanescentes Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* - Artes Plásticas e Contemporaneidade Turma 2021/2023

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1. A coordenação do curso de Pós-graduação *lato sensu* em **ARTES PLÁSTICAS E CONTEMPORANEIDADE** torna público o edital para o preenchimento de vagas remanescentes para abertura de turma para o período 2021-2023.
- 1.2. O curso foi aprovado pela Resolução COEPE/UEMG N° 224/2017 de 05 de outubro de 2017, publicada no Minas Gerais em 07 de outubro de 2017.
- 1.3. Outras informações sobre o curso ofertado poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG, endereço: [www.uemg.br](http://www.uemg.br)

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. São oferecidas até 35 (trinta e cinco) vagas. Para que haja oferta do curso, será necessário que se complete o mínimo de 30 matrículas efetivadas.
- 2.2. O curso de especialização oferece uma bolsa integral para servidor técnico-administrativo da Universidade, que tenha sido aprovado no processo de seleção. Havendo mais de um servidor aprovado, a bolsa será concedida àquele que tiver obtido a melhor classificação.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Google Forms, no seguinte período: 00h01 min do dia **01 de fevereiro até 23h59 min do dia 26 de fevereiro de 2021**. O acesso deverá ser feito a partir do link: <https://forms.gle/PPWMwHkVkquiZWWq7>

- 3.1. Para se inscrever no processo seletivo os candidatos deverão preencher o formulário no Google Forms e anexar os seguintes itens:
  - a. Curriculum Vitae;
  - b. Carta de Intenção dirigida à coordenação do curso; a carta deve ter entre 1500 e 3000 caracteres (sem espaço); deverá estar digitada em fonte Arial 12. O candidato deverá apresentar de forma sucinta seu percurso acadêmico e profissional e deverá expor a razão/as razões pela/s qual/quais ele acredita ser o curso em questão adequado a seu perfil e a seus projetos pessoais e profissionais.
- 3.2. A relação de inscrições recebidas será publicada na página da UEMG ([www.uemg.br](http://www.uemg.br)) no dia 01/03/2021.

3.2.1. Os candidatos terão o prazo de dois dias úteis, a partir da publicação, para apresentar recursos contra a relação de inscrições através do endereço de e-mail [arte.guignard@uemg.br](mailto:arte.guignard@uemg.br)

3.2.2. A lista homologada de inscrições será publicada na página eletrônica da UEMG no dia 04/03/2021.

#### 4. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso terá início no dia **19 de abril de 2021**, com o final previsto para maio de 2023. Os alunos terão até final de outubro de 2022 para entregar seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), realizados sob a orientação de um professor. O curso tem a duração máxima de vinte e quatro (24) meses.

4.2. As aulas do curso serão ministradas às segundas, terças e quartas-feiras, das 19 horas às 22 horas e 40 minutos na Escola Guignard - UEMG.

4.3. Excepcionalmente em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus, o início do curso será oferecido na modalidade remota, com aulas síncronas e atividades complementares. As atividades presenciais irão retornar quando autorizado pela Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais e pelo Conselho Departamental da Escola Guignard- UEMG.

4.4. O curso somente será oferecido após a formação da turma com o mínimo de 30 (trinta) alunos. Caso o número de matriculados não perfaça o mínimo exigido será realizado o reembolso dos valores referentes à matrícula cobrada (subitem 5.1) no montante de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

#### 5. DO INVESTIMENTO NO CURSO

5.1. O investimento no curso consiste de uma taxa de matrícula no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e dezessete mensalidades no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo consistirá de duas etapas:

6.1.1. Avaliação de Currículo (**até 70 pontos**). Nesta avaliação são pontuadas:

- a. Experiência profissional: de zero a trinta pontos (**até 30 pontos**), sendo que serão computados 5 pontos por cada ano de experiência profissional em atividades vinculadas às artes e áreas afins, tais como ciências humanas, biblioteconomia, jornalismo, moda, arquitetura e design. Serão computados 2 pontos para cada ano de experiência profissional em quaisquer outras áreas.
- b. Experiência acadêmica: de zero a trinta pontos (**até 30 pontos**), sendo cinco pontos por cada curso concluído, seja de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, em quaisquer áreas; também serão pontuados cursos

concluídos de formação vinculados à profissão do candidato, sendo considerados 5 pontos para cada curso realizado em áreas das artes ou afins. Serão atribuídos 2 pontos para cada curso de formação profissional, em quaisquer outras áreas de atuação.

- c. Formação complementar: de zero a dez pontos (**até 10 pontos**), sendo que serão computados 2 pontos por atividade, entre elas cursos de línguas, cursos da área de computação, ou quaisquer outros cursos de curta duração, intercâmbios profissionais ou acadêmicos, atuação em organizações profissionais ou ONGs, atuação em projetos sociais ou culturais.

6.1.2. Avaliação da Carta de Intenção (**até 30 pontos**). Nesta avaliação serão pontuados:

- a. Coerência e coesão do texto; domínio da norma culta da língua portuguesa; proximidade das intenções do candidato com o projeto do curso em questão.

6.1.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima de sessenta (60) pontos.

6.1.4. A comissão de avaliação dos currículos e das cartas de intenção será composta pela coordenadora do curso, professora Doutora Júnia Maria da Fonseca Penna e pelo professor Doutor Sebastião Brandão Miguel.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado preliminar do processo seletivo será publicado na página eletrônica da UEMG (<http://www.uemg.br>) no dia 10/03/2021

7.1.1 Os candidatos terão o prazo de dois dias úteis, a partir da publicação, para apresentar recurso contra o resultado preliminar através do endereço de e-mail [arte.quignard@uemg.br](mailto:arte.quignard@uemg.br).

7.1.2 Em caso de empate na classificação, o critério para desempate será a nota mais alta obtida na avaliação do curriculum vitae. Permanecendo o empate, será favorecido o candidato com maior idade.

7.2 O resultado final será publicado na página da UEMG no dia 16/03/2021.

7.3 Serão admitidos para matrícula os candidatos aprovados, classificados conforme a pontuação obtida, no limite de vagas disponíveis.

7.4 Caso haja desistência, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados e considerados excedentes.

## 8 DAS MATRÍCULAS

8.1 As **matrículas** deverão ser realizadas de **17 a 24 de março de 2021**, pelo e-mail da Secretaria do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Artes Plásticas e Contemporaneidade ([arte.quignard@uemg.br](mailto:arte.quignard@uemg.br)). Os documentos a serem

enviados devem ser preferencialmente escaneados. Evite o envio de fotos. Os arquivos devem estar legíveis.

## 8.2 Documentos necessários para matrícula:

- a. foto 3x4 recente;
- b. Cópia do diploma de graduação, ou cópia do protocolo do requerimento do diploma junto a secretaria do curso, ou certificado de conclusão com data da colação de grau;
- c. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- d. Cópia do comprovante de residência;
- e. Cópia do CPF e Carteira de Identidade;
- f. Certidão de nascimento ou casamento;
- g. Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- h. Comprovante do pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais). O boleto referente a este pagamento será enviado ao Candidato pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, através do e-mail cadastrado no Formulário de Matrícula.

8.3 Serão solicitados os documentos originais para conferência após o retorno das atividades presenciais da Escola Guignard – UEMG.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Quaisquer decisões sobre as questões não previstas neste Edital, ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver aqui previsto, são de competência da Coordenação do Curso de Pós-graduação em Artes Plásticas e Contemporaneidade.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021.

  
**Júnia Maria da Fonseca Penna**  
Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*  
Artes Plásticas e Contemporaneidade

  
**Lorena D'Arc Menezes de Oliveira**  
Diretora da Escola Guignard